

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024
Locação de Impressoras

No dia 18 de julho de 2024 recebemos através do *e-mail* licitacao@comaja.com.br, um pedido de esclarecimentos, tempestivamente, referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS. EM REGIME DE COMODATO, COM FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS, EXCETO FOLHA DE OFÍCIO.

Importante salientar que tendo em vista aspectos técnicos, comum desses objetos e a falta de algum funcionário no Comaja que domine o assunto, faz-se necessário o acompanhamento de um técnico desta área, contrato nº 10/2024. Diante disso, vamos analisar e responder os questionamentos.

A primeira pergunta foi “A expressão "nova" constante nos itens deve ser entendida como a exigência de que os equipamentos sejam novos, em linha de fabricação e de primeiro uso?”.
RESPOSTA: equipamento novo de primeiro uso e em linha de fabricação.

Segundo questionamento: “Os equipamentos solicitados com a especificação "Bulk ink" poderão incluir aqueles que utilizam a tecnologia de jato de tinta com reservatórios ou tanques de tinta em geral?”.
RESPOSTA: O bulk ink poderá ser de tanque ou reservatório.

E último questionamento: “Para os equipamentos Multifuncionais a Laser é solicitado nas 3 descrições a necessidade de Fax. Gostaríamos de entender a necessidade de tal função, e se ela é realmente utilizada pelos Órgãos. Hoje diversos Fabricantes utilizam tal função como opcional, o que acaba acarretando um aumento do valor final do Projeto. Com isso, solicitamos respeitosamente que seja removido a função de Fax em todos os modelos, caso a função não seja de necessidade?”.
RESPOSTA: Será aceito das duas maneiras, mas deverá se for solicitado com fax atender a demanda pois ainda temos usuários que utilizam essa função.

Sendo que todas as perguntas foram devidamente respondidas, mantêm-se as datas e horários inalterados.

Ibirubá/RS, 19 de julho de 2024.

Catherine Pedrotti
Pregoeira